



Ministério da Educação Universidade  
Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO**

### **“ESPORTE EDUCACIONAL NO POLITÉCNICO”**

058462

#### **1) Número de bolsas: 1**

Atender as demandas dos participantes do projeto, participar do planejamento e execução das atividades treinamento das equipes, organizar e cuidar da manutenção dos materiais esportivos. Acompanhar os treinamentos e a participação das equipes em competições.

#### **2) Prazo para inscrições:**

Do dia 01.02.23 até dia 06.02.23 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [renato.coutinho@ufsm.br](mailto:renato.coutinho@ufsm.br). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 07.02.23

#### **3) Seleção:**

**A seleção ocorrerá por meio de entrevista realizada presencialmente**, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. O coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, as informações com a data, horário e local para a entrevista.

Os critérios de seleção são os seguintes:

Estar cursando educação física licenciatura ou bacharelado a partir do 3º semestre.

Ter experiência com ensino dos esportes e/ou treinamento de equipes.

#### **4) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Comprovante de experiência com ensino dos esportes e/ou treinamento de equipes.

#### **5) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2023).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

**6) Divulgação dos resultados:**

09.02.23

Santa Maria, 31 de janeiro de 2023.



---

Prof. Dr. Renato Xavier Coutinho  
Coordenador do projeto